MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SOROCABA

PORTARIA Nº 5/2024 - DRG/SOR/IFSP DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOROCABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 2.364 de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2021, observadas a competência da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04 de novembro de 2015, da Portaria Normativa IFSP-RET 95/2023 (22/09/2023), em consonância com a Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021, a Resolução IFSP-CONSUP nº 109/2015 (Resolução IFSP-CONSUP nº 121/2015), a Resolução IFSP-SOR/CONCAM nº 11/2022 (01/08/2022), conforme consta no Processo SUAP 23305.002341.2024-76, e considerando:

- Resolução IFSP-CONSUP nº 108/2015 (Resolução IFSP-CONSUP nº 120/2015) - Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente;
- Resolução IFSP-CONSUP nº 109/2015 (Resolução IFSP-CONSUP nº 121/2015) - Regulamento de Atribuições de Atividades Docente;
- Portaria IFSP nº 2345/2021 (07/04/2021) - Regulamenta as atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão;
- Resolução IFSP-SOR/CONCAM nº 11/2022 (01/08/2022) - Regulamento Interno de Atribuições de Atividades Docentes Complementar à Resolução IFSP-CONSUP nº 109/2015;
- CEAD - Comissão para Estudos das Atividades Docentes (https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/70-assuntos/comissoes/436-cead-comissao-de-estudos-de-atividades-docentes).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a CAAD - Comissão para Avaliação de Atividade Docente do eixo/área de Educação (Desenvolvimento Educacional e Social) / Ciências Sociais, Ciências Humanas, Linguistica, Letras ou Artes, do IFSP-SOR | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Sorocaba:

Representantes do segmento **DOCENTE** do eixo/área de **Educação**	CCAD	Ronaldo Costa Amaral	Professor EBTT - Química	**PRESIDENTE**
	CCAD	Alexandre La Luna	Professor EBTT - Biologia	TITULAR
		Tatiane de Paula Sudbrack	Professora EBTT - Física	TITULAR

Art. 2º O Presidente da Comissão (CAAD) fará jus a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para desenvolvimento das atividades complementares. Os demais

membros da CAAD farão jus a carga horária no seu PIT de até 1 (uma) hora semanal para desenvolvimento das atividades complementares.

Art. 3º O Campus, por meio de comissões docentes eleitas por seus pares, terá autonomia para criar regulamentações internas de complementação da Resolução IFSP-CONSUP nº 109/2015 (Resolução IFSP-CONSUP nº 121/2015), desde que submetidas à aprovação do Conselho de Campus (CONCAM).

Art. 4º REVOGAR a Portaria n.º 57/2023 - DRG/SOR/IFSP, de 25 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 01/08/2024.

Documento assinado eletronicamente/digitalmente.

Denilson de Camargo Mirim
DIRETOR-GERAL
IFSP-SOR | INSTITUTO FEDERAL - CAMPUS SOROCABA

PORTARIA **IFSP** 2364/2021 (*08/04/2021*) DOU 09/04/2021

Publicado no IFSP-SOR
Campus SOROCABA em:
06 / 02 / 2024
https://sor.ifsp.edu.br/index.php/drg-direcao-geral/atos-administrativos/portaria1
https://sor.ifsp.edu.br/index.php/portarias-drg

Documento assinado eletronicamente por:

- **Denilson de Camargo Mirim**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SOR**, em 06/02/2024 15:35:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691429
Código de Autenticação: 3f10aa4f65